

ATA da 220ª Reunião Ordinária  
do Conselho de Consumidores da Light  
Data: 17/10/2025 – Sexta-feira

Local: Av. Mal. Floriano, 168, Bloco 5, 4º Andar, Centro - Rio de Janeiro – Sala do Conselho

**PARTICIPANTES:**

**Conselheiros:**

**Presidente** e Conselheiro Titular da Classe Rural  
**Vice-Presidente** e Conselheiro Titular da Classe Comercial  
Conselheiro Titular da Classe Poder Público  
Conselheiro Titular da Classe Residencial  
Conselheiro Titular da Classe Industrial  
Conselheiro Suplente da Classe Poder Público  
Conselheira Suplente da Classe Comercial

**Light:**

Secretária Executiva Titular do Conselho de Consumidores da Light  
Secretária Executiva Suplente do Conselho de Consumidores da Light  
Auxiliar Administrativa do Conselho de Consumidores da Light  
Analista da Coordenação de Conformidade Regulatória

**Convidados:**

Assessoria de Comunicação

**ABERTURA:**

O Presidente do Conselho de Consumidores da Light declarou aberta a 220ª Reunião Ordinária, saudando a todos os presentes e pedindo que os temas abordados fossem tratados com objetividade, visto que ficou decidido que as reuniões passariam a não mais serem gravadas para elaboração das atas ou para qualquer outro fim. Caso seja realizada gravação de vídeo e ou áudio, a mesma deverá ser informada aos conselheiros antes do início da gravação e ao final da mesma. Caso ocorra a gravação total ou parcial da reunião, uma cópia deverá ser encaminhada a todos os participantes da mesma.

**LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA ANTERIOR**

Foi realizada a leitura da Ata da 219ª Reunião Ordinária, de 26 de setembro de 2025, a qual foi aprovada por unanimidade pelo colegiado.

**LEITURA DE CONSULTAS PÚBLICAS, TOMADAS DE SUBSÍDIOS E MEDIDAS PROVISÓRIAS:**

Foram apresentadas as Consultas Públicas, Tomadas de Subsídios e Medidas Provisórias em andamento na ANEEL relacionadas ao setor elétrico.

**Consultas PÚBLICAS:**

Consulta Pública nº 031/2025 – O Conselho deliberou pela elaboração de contribuição. O conselheiro titular da classe poder público ficou responsável por preparar o material, que será encaminhado ao colegiado via WhatsApp. A redação final será discutida e aprovada na próxima reunião, em 14/11/2025.

Consulta Pública nº 030/2025 – Entendeu-se que o tema não compete ao Conselho de Consumidores da Light.

Consulta Pública nº 064/2022 – O Conselho deliberou pelo envio de contribuição, cujo texto será elaborado pelo conselheiro titular da classe poder público e aprovado pelo colegiado via WhatsApp, em razão do prazo de envio.

**Tomadas de Subsídios:**

Entre as vigentes, apenas a Tomada nº 012/2025 foi considerada pertinente ao Conselho. Foi recomendada a elaboração e envio de contribuição, com material a ser preparado pelo conselheiro titular da classe poder público e aprovado pelo colegiado via WhatsApp, também em função do prazo.

**Medidas Provisórias:**

MPs nº 1304/2025 e nº 1307/2025 – Como os prazos para apresentação de emendas já se encerraram, o Conselho de Consumidores da Light acompanhará os desdobramentos das referidas MPs, que tratam de temas críticos como abertura de mercado, revisão do encargo CDE e regras para produtores.

**DISCUSSÃO SOBRE O REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO DE CONSUMIDORES DA LIGHT:**

Ficou acordado que, na próxima reunião (14/11/2025), cada membro apresentará sugestões ou propostas de nova redação para atualização do Regimento Interno.

**ESCLARECIMENTOS SOBRE A REN ANEEL Nº 1.095/2024:**

Objetivo: Alterar a REN1000, padronizando o número de identificação das unidades consumidoras em todo o Brasil.

Novo Código: Número de 15 dígitos, composto por 10 dígitos sequenciais da distribuidora, 3 para o código da distribuidora (ex: Light 059) e 2 dígitos verificadores.

Identificação Simplificada: O consumidor poderá ser identificado no atendimento apenas pelo CPF ou CNPJ.

Permanência do Número: O número de identificação não será reutilizado e só será alterado em caso de mudança de grupo tarifário (A/B) ou de subgrupo de tensão. Em troca de titularidade, o número da unidade consumidora permanece.

Fatura: Passará a exibir apenas o novo número padronizado e não mais outros códigos que a distribuidora utiliza para identificação do consumidor

Prazos: Regulamentação aprovada em junho/2024; manual em janeiro/2025; comunicação aos consumidores a partir de outubro/2025. Prazo final para implementação: 1º de janeiro de 2026.

A ABRADEE solicitou prorrogação do prazo devido a desafios sistêmicos, contudo não é uma certeza de aprovação, o tema entrará na pauta da diretoria da ANEEL para votação e sem nada prevista para entrada em pauta.

### **PLANO ANUAL DE ATIVIDADES E METAS - PAM 2026:**

Foi informado que o Plano Anual de Metas 2026 foi aprovado pelo Conselho e será encaminhado à ANEEL dentro do prazo regulamentar, conforme estabelece a Resolução Normativa nº 963/2021.

### **ASSUNTOS GERAIS:**

O Presidente informou que, conforme consulta realizada à ANEEL, foi autorizada a participação de cinco membros do Conselho de Consumidores da Light no Encontro Nacional dos Conselhos de Consumidores 2025, a realizar-se nos dias 27 e 28 de novembro, em Belém/PA.

Segundo retorno da ANEEL: "Bom dia, Carlos Eduardo! Falei com a liderança sobre a sua demanda. Faremos assim: três irão pelo orçamento do pacotão (orçamento dentro da área de concessão – entra na exceção) e os outros dois, pelo orçamento do pacotinho (fora da área de concessão)."

A Conselheira Suplente da Classe Comercial, levantou o tema da eletrificação da frota (veículos elétricos), mencionando que há movimentações para breve regulamentação sobre o assunto, motivadas por acidentes envolvendo veículos elétricos, cujas causas podem vir a recair também sobre as distribuidoras de energia. Por isso pediu que na próxima reunião, haja um representante da Light que possa abordar como a Light vem tratando o tema, considerando a proximidade de regulamentações específicas, além de como está ocorrendo o planejamento para o dimensionamento dessa nova demanda de carga e quais são os impactos esperados na rede de distribuição.

### **DEFINIÇÃO DA PAUTA DA 221ª REUNIÃO ORDINÁRIA (14/11/2025):**

Foram definidos os seguintes temas para a pauta da próxima reunião:

1. Leitura da Ata da 220ª Reunião Ordinária;
2. Leitura das Consultas Públicas, Tomadas de Subsídios e MPs abertas;
3. Projeções de efeito médio para o Reajuste Tarifário Anual – RTA 2026;
4. Definição das reuniões externas do Conselho de Consumidores da Light em 2026;
5. Eletrificação da frota – desafios e impactos na rede;
6. Propostas de atualização do Regimento Interno;
7. Código de Ética do Conselho de Consumidores da Light.

### **ENCERRAMENTO:**

Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às 16h30, registrando que a próxima reunião ordinária ocorrerá em 14 de novembro de 2025, às 13h30, na Sala dos Conselhos de Consumidores da Light.